

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 as Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
 Dois Córregos, 10/06/2021
 Presidente: *Ronaldo Ap. Rodrigues*

Ao Oficial Legislativo
 para processamento
 10 / 06 / 2021
[Assinatura]

Ofício nº 038/2021-P

CÂMARA MUNICIPAL DE
 DOIS CÓRREGOS



Dois Córregos, 09 de junho de 2021.

PROTOCOLO
 00456/2021

DATA: 10/06/2021
 HORA: 10:20
 Projeto de Lei 38/2021



Aprovado em Única Discussão
 Em **28 JUN 2021**
Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

A abertura do crédito em questão tem por finalidade possibilitar à autarquia promover duas aquisições importantes para o desenvolvimento de suas atividades.

Uma é a aquisição de um veículo tipo caminhonete, 130cv, diesel, peso 3.400kg, para ser utilizado no transporte de materiais e funcionários durante o desenvolvimento dos serviços prestados pela autarquia.

Outra é a aquisição de uma motobomba vazão 200m³/h, AMT(mca) 280,0, modelo BHSE 10260-06, 300 HP, tensão 440v, para ser utilizada como equipamento reserva do poço profundo do bairro Jardim Arco Íris.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

**CÂMARA MUNICIPAL
 DOIS CÓRREGOS
 MAIORIA ABSOLUTA
 SIMBÓLICA**

[Assinatura]
RUY DIOMEDES FAVARO
 - Prefeito Municipal -

VISTO: *[Assinatura]* **Excelentíssimo Senhor
 RONALDO APARECIDO RODRIGUES
 MD. Presidente da Câmara Municipal de**

Recebido 10/06/2021
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS - SP.
AUTÓGRAFO ENVIADO
 PELO OF. N.º 43 1/2021
 DE **28 JUN 2021**
[Assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praca Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 – Dois Córregos - SP
 e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 2021.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a reforçar as dotações abaixo classificadas:

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17.512.0010.2.030 - Manutenção da Autarquia
4.4.90.52.00 - Equip. e Mat.
Permanente.....(F.13).....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado na Autarquia em 31.12.2020.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e um.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

